

de 20 de junho, Susana Cristina Carlos Botelho, pertencente à carreira de assistente técnico, concluiu com sucesso o período experimental, com a avaliação final de 18,00 valores (dezoito valores), na sequência da celebração, com este instituto público, de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

27 de julho de 2015. — A Diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral, *Manuela Carvalho*.

208843235

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Aviso (extrato) n.º 8924/2015

Por despacho de 10 de julho de 2015 do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., Dr. Ponciano Oliveira, e nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 48.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que a assistente operacional Rosa Conceição Monteiro, concluiu com sucesso o período experimental, com a avaliação final de 14,00 valores, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com este instituto público, para o desempenho de funções na categoria de assistente operacional, da carreira geral de assistente operacional.

13/07/2015. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

208842222

Declaração de retificação n.º 685/2015

Por ter sido detetada uma inexactidão no aviso (extrato) n.º 8056/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, de 23 de julho de 2015, concernente à lista de classificação final dos candidatos, da área profissional de Infecciologia, retifica-se que onde se lê «Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo desta Instituição, de 22 de junho de 2015.» deve ler-se «Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo desta Instituição, de 7 de julho de 2015.»

29/07/2015. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

208848111

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Aviso (extrato) n.º 8925/2015

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso n.º 16649/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 20 de agosto, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 4 de março de 2015, com a trabalhadora Maria da Conceição Lopes Laranjeira e Santos, para o preenchimento de um posto de trabalho da categoria de assistente operacional, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Médio Tejo, ficando a auferir a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, e 1.º nível da tabela remuneratória única da carreira de Assistente Operacional, no valor de 505€ (euros).

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexo da Lei n.º 35/2014 de 20/6, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Célia Maria Martins Almeida Gaspar, Técnica Superior.

1.º Vogal efetivo — Maria Madalena Valério Monteiro Barreto, Técnica Superior que substituirá a presidente nas suas faltas ou impedimentos.

2.º Vogal efetivo — Dulce Maria Conceição Morgado, Assistente Técnica.

1.º Vogal suplente — Teresa Cristina Henriques Inácio, Assistente Técnica.

2.º Vogal suplente — Isabel Maria Barroso Vieira, Assistente Técnica.

O período experimental inicia-se com a celebração do referido contrato e tem a duração de 90 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 49.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

16 de julho de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Nuno Venade*.

208845041

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinete do Secretário de Estado do Ensino Superior

Despacho normativo n.º 15/2015

Nos termos do artigo 9.º do Regulamento do Programa Retomar, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 8-A/2014 (2.ª série), de 17 de julho, e alterado pelo Despacho Normativo n.º 13-A/2014 (2.ª série), de 1 de outubro, o requerimento de atribuição da bolsa Retomar deve ser submetido entre 1 de abril e 31 de julho.

Tendo em consideração que o período de acesso ao ensino superior se encontra a decorrer e que, já no ano letivo anterior, se procedeu à prorrogação do prazo de submissão dos requerimentos de atribuição da bolsa Retomar, considera-se necessário alargar definitivamente o prazo referido.

Assim,

Considerando o Plano Nacional de Implementação de Uma Garantia Jovem (PNI-GJ), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2013, de 31 de dezembro;

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 46/86, de 14 de outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo), alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de setembro, 49/2005, de 30 de agosto, e 85/2009, de 27 de agosto, no n.º 6 do artigo 20.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro (estabelece o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior), e na alínea *d*) do n.º 3 do artigo 20.º da Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto (estabelece as Bases do Financiamento do Ensino Superior), alterada pelas Leis n.ºs 49/2005, de 30 de agosto, e 62/2007, de 10 de setembro;

No uso das competências delegadas pelo Ministro da Educação e Ciência através do Despacho n.º 10368/2013 (2.ª série), de 8 de agosto;

Determino:

Artigo 1.º

Alteração

O artigo 9.º do Regulamento do Programa Retomar, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 8-A/2014 (2.ª série), de 17 de julho, e alterado pelo Despacho Normativo n.º 13-A/2014 (2.ª série), de 1 de outubro, passa a ter a seguinte redação:

«Artigo 9.º

[...]

1 — O requerimento de atribuição da bolsa Retomar deve ser submetido entre 1 de abril e 10 de outubro.

2 — [...].

3 — [...].»

Artigo 2.º

Produção de efeitos

As alterações constantes do presente despacho produzem efeitos a partir da data da sua assinatura.

31 de julho de 2015. — O Secretário de Estado do Ensino Superior, *José Alberto Nunes Ferreira Gomes*.

208844167

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas de Aver-o-Mar, Póvoa de Varzim

Despacho (extrato) n.º 9091/2015

Por meu despacho de 23 de julho de 2015, na qualidade de diretor do Agrupamento de Escolas de Aver-o-Mar, Póvoa de Varzim, nomeio para o cargo de Adjunta do Diretor, para conclusão do mandato relativo ao quadriénio 2013-2017, em substituição da professora Vera Mónica Pinto Baldaia, com efeitos a partir de 1 de agosto de 2015, em consonância como artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, e conforme previsto no n.º 2 do artigo 24.º da Lei citada, a professora Emília Maria quintas Oliveira Campos Ferreira, do grupo de recrutamento 100.

3 de agosto de 2015. — O Diretor, *Carlos Manuel Gomes de Sá*.

208845033